



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS Nº. 007/2025

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária na Administração Pública de Cachoeira de Minas.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, com base no inciso IX, art. 37, da CR/88, na Lei Municipal 1.170/1991 alterada pela Lei Municipal 2486/2017, e nas Leis nº 1.685/2002 e 1.847/2006, considerando a necessidade de contratação temporária para preenchimento de vagas e cadastro de reserva, para o exercício de função pública na Administração Pública de Cachoeira de Minas, para o ano de 2025, visando atender ao interesse público específico do município de Cachoeira de Minas para a seguinte função pública:

Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
Serviços Gerais	09 + cadastro reserva	44 horas semanais	R\$1.518,00

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária na Administração Pública de Cachoeira de Minas à seleção de pessoal para o preenchimento da vaga existente e daquelas que surgirem durante o seu prazo de validade.

1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

- 1.1 As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade.
- 1.2 A lotação dos contratados atenderá as necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
- 1.3 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas: www.cachoeirademinas.mg.gov.br.
- 1.4 É responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2) DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Minas – MG, Lei 1.682/2002 e suas posteriores alterações.

3) DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

3.1 O contrato poderá ter duração até 1 (um) ano, prorrogável por uma vez de igual período ou por período inferior, a critério da Administração Pública.

3.2 O contrato poderá ser rescindido antes do prazo, inclusive na vigência do período de prorrogação, a critério da Administração Pública.

4) DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO

4.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/05/98, Art. 3º).

4.2 - Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

4.3- Ser alfabetizado;

4.4 - Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral; e

4.5 apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

- ✓ CPF, Identidade, Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral, site TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>)
- ✓ Comprovante de Residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone). Em caso de comprovante em nome de terceiros, deverá ser acompanhado de uma declaração assinada pelo locatário e reconhecida em cartório).
- ✓ Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos solteiros menores de 21 (vinte e um) anos;
- ✓ Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- ✓ CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP;
- ✓ Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 05 (cinco) anos e, de 7 (sete) a quatorze anos, comprovante de frequência Escolar;
- ✓ Laudo Médico, elaborado por profissional credenciado pelo Município (médico do trabalho, que será agendado através do Departamento de Recursos Humanos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- ✓ 01 (uma) foto 3X4, recente.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigido.

5.2 - Os candidatos à designação para função pública temporária deverão efetuar a inscrição através do link abaixo e terá início às **9h do dia 02/06/2025 às 16h do dia 13/06/2025**.

SERVIÇOS GERAIS: <https://forms.gle/5Hq2J8pCew27d1718>

6 DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 LEI MUNICIPAL nº 1.685/ 2.002 e 1.847/2006

6.1.1.- SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVIÇOS GERAIS:

- ✓ Realizar trabalhos de manutenção, limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios em prédios municipais;
- ✓ Cuidar do pátio do prédio;
- ✓ Conservar, preparar e servir café;
- ✓ Manter e conservar o patrimônio físico;
- ✓ Executar serviços específicos de jardinagem e arborização, coordenando os trabalhos nos parques e jardins municipais, zelando pelo estado de conservação e limpeza dos mesmos;
- ✓ Zelar pelos prédios públicos;
- ✓ Auxiliar os operadores de máquinas;
- ✓ Executar tarefas de limpeza em geral, principalmente as realizadas no interior das unidades de trabalho;
- ✓ Auxiliar nos trabalhos de preparação de terreno
- ✓ Cumprir as funções com zelo, urbanidade, eficiência e lealdade, sujeitando-se as normas gerais que em momento algum poderão ser ignoradas.
- ✓ Executar outras tarefas correlatas.

7 DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

7.1 Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária, de segunda à sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A vaga de Serviços Gerais que será lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos será classificada de acordo com os seguintes critérios

8.1.1 Candidato que possuir experiência de Serviço Público na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – 03 pontos a cada comprovados 6 (seis) meses de experiência.

8.1.2 Candidato que possuir experiência de Serviço Público – 01 ponto a cada comprovados 6 (seis) meses de experiência.

8.1.2.1 Períodos inferiores a 6 meses não serão computados;

8.2 A comprovação do cumprimento dos requisitos deverá ser feita:

8.2.1 No momento da inscrição, cujos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos deverão ser anexados, em formato PDF, no momento da inscrição.

8.2.2 Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar documento oficial expedido pela instituição na qual laborou, no qual conste especificamente o tipo de função exercida e o período de tempo de exercício, registro em CTPS ou documento de natureza congênera que comprove indubitavelmente a experiência.

8.2.3 Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

8.2.4 Período de estágio não se comprovarão como experiência profissional

9 DO CRONOGRAMA DO CERTAME

9.1 O cronograma do certame consta do Anexo I deste Edital.

10 DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do candidato, dirigido em única e última instância para a Comissão responsável pela divulgação do resultado, que deverá ser entregue em formato física, manuscrito ou digitado, na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG no prazo estipulado no Anexo I deste Edital, após a publicação dos classificados.

10.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada ou que não contiverem informações mínimas necessárias.

11 DO RESULTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

11.1 O Resultado será divulgado no site oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

O presente certame terá vigência por 1 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração Pública.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação comprobatória de escolaridade e/ou de experiência na área pública, ainda que verificadas posteriormente, importaram na perda da respectiva pontuação.

13.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3 A convocação para admissão será feita por meio de contato telefônico, carta registrada ou e-mail indicados pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da comunicação ou tentativa de entrega da mesma, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Cachoeira de Minas, 29 de maio de 2025.

EUGÊNIA FERNANDA COSTA
Secretária Municipal de Infraestrutura,
Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ANEXO I

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 007/2025, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício no setor administrativo de Cachoeira de Minas, para a função de SERVIÇOS GERAIS para o ano de 2025, de acordo com o seguinte cronograma:

Data/período	Horário	Atividade
02 a 13/06/2025	09 horas do dia 02/06/2025 às 16 horas do dia 13/06/2025	Inscrição
18/06/2025		Divulgação dos candidatos inscritos e do Resultado Preliminar
20/06/2025 e 23/06/2025	09 horas do dia 20/06/2025 às 16 horas do dia 23/06/2025	Prazo para interposição de recurso contra Resultado Preliminar
27/06/2025		Divulgação do Resultado Final e Homologação do certame